



ESTADO DE SERGIPE

**Prefeitura Municipal de São Cristóvão**  
**São Cristóvão - Sergipe**

LEI Nº 017/86  
De 01 de Outubro de 1.986

Denomina-se Posto Médico do Povoado Cardoso a chamar-se Posto Médico Manoel Juvino dos Santos.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Ser  
gipe.

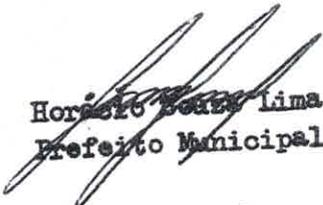
no a seguinte Lei:

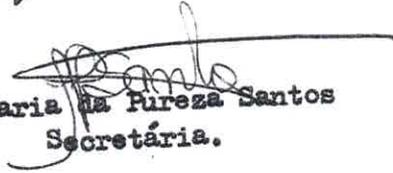
Art. 1º - O Posto Médico do Povoado Cardoso terá sua  
denominação de Posto Médico Manoel Juvino dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão (SE)  
em: 01 de outubro de 1.986.

  
Horácio Souza Lima  
Prefeito Municipal

  
Maria da Pureza Santos  
Secretária.